



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 11 de Abril de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 995 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Ratificação.....	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 11 de Abril de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº995 Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a dispensa de licitação efetuada com a empresa **UNIPETRO MARÍLIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.544.469/0001-02, estabelecida na Rua Alcides Nunes nº 825 – Jôquei Clube, no município de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17.520-010, objetivando o fornecimento parcelado de 25.000 litros de óleo diesel (S10), pelo valor unitário negociado a R\$ 6,799 (seis reais, setecentos e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 169.975,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei supramencionada.

Publique-se.

Duartina, 11 de abril de 2022.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal